

Representação Gráfica de CC-e
(Carta de Correção Eletrônica)**DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS**RUA PARANA, 299
CENTRO - 85501-090
PATO BRANCO - PR (46) 3220-4949

ID do Evento: 110110411608953683200001055500100001956210001956211

Criado em : 17/08/2016 11:35:27

Prococolo: 141160129200202 - Registrado na SEFAZ em: 17/08/2016 11:35:28

De acordo com as determinações legais vigentes, vimos por meio desta comunicar-lhe que a Nota Fiscal, abaixo referenciada, contém irregularidades que estão destacadas e suas respectivas correções, solicitamos que sejam aplicadas essas correções ao executar seus lançamentos fiscais.

CNPJ do Destinatário: 76.206.465/0001-65**Nota Fiscal: 000.019.562 - Série: 001**

4116 0895 3683 2000 0105 5500 1000 0195 6210 0019 5621

A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao; II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario; III - a data de emissao ou de saida.

CORREÇÕES A SEREM CONSIDERADAS**CORRIGINDO O ITEM 1872 PARA PERICIAZINA 1%**

*Este documento é uma representação gráfica da CC-e e foi impresso apenas para sua informação e não possui validade fiscal.
A CC-e deve ser recebida e mantida em arquivo eletrônico XML e pode ser consultada através dos Portais das SEFAZ.*